



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanagra

1

Segunda-feira • 6 de Abril de 2020 • Ano X • Nº 731

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanagra publica:

- **Portaria N° 024 de 06 de Abril /2020** - Cria a Comissão de Acompanhamento e Coordenação das ações emergenciais, inclusive a distribuição de insumos necessários ao combate ao coronavírus e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Itanagra
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 024 DE 06 DE ABRIL /2020

"Cria a Comissão de Acompanhamento e Coordenação das ações emergenciais, inclusive a distribuição de insumos necessários ao combate ao coronavírus e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a permanência do estado de emergência reconhecido por meio do Decreto de Emergência nº 024/2020,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar, da forma mais eficaz e menos custosa aos cofres públicos, as ações de combate ao coronavírus e de atendimento às demandas da população carente geradas pelo impacto da pandemia no âmbito das Secretarias Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Coordenação das Ações emergenciais de combate aos reflexos da pandemia do coronavírus no Município de Itanagra.

Art. 2º A Comissão mencionada no artigo anterior será formada por 10 membros, indicados pelas chefias das seguintes Secretarias:

- **Secretaria Municipal de Saúde;**
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;**
- **Secretaria Municipal de Educação;**
- **Secretaria Municipal de Obras**
- **Secretaria Municipal de Agricultura.**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Itanagra
Gabinete da Prefeita

§1º Para compor a Comissão, serão indicados dois membros por cada secretaria municipal, sendo um titular e outro suplente.

§2º Ficam nomeados para compor a comissão as pessoas de:

Fernanda Santos do Carmo e Jean Burahem de Araújo, indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de suplente;

David Yuri da Conceição e Edina de Jesus Santos, indicados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de suplente;

Denise José de Abreu Souza e Naine de Jesus dos Santos, indicados pela Secretaria Municipal de Educação, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de suplente;

Roque Paes dos Santos e Vivaldo Batista de Oliveira Neto, indicados pela Secretaria Municipal de Obras, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de suplente;

Silvo Marcos Silva Falcão e Maria Helena de Jesus Santos, indicados pela Secretaria Municipal de Agricultura, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de suplente;

Art. 3º A Comissão criada pela presente Portaria permanecerá enquanto durar o Decreto de Emergência nº024/2020, podendo suas atribuições serem prorrogadas, em havendo comprovada e justificada necessidade, após o término do estado de emergência estabelecido no Decreto retrocitado.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Itanagra
Gabinete da Prefeita

Art. 4º As disposições constantes nesta Portaria entram em vigor a partir de hoje, podendo ser alteradas, segundo a evolução epidemiológica da COVID-19 neste Município, revogando-se todas as disposições em contrário.

Itanagra, 06 de abril de 2020.

DANIA MARIA DA SILVA
Prefeita Municipal